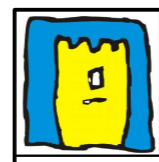


- - - LIMITE DO TERRENO A LOTEAR - 1ª fase  
 - - - LIMITE DO TERRENO A LOTEAR - 2ª fase  
 - - - LIMITES DOS LOTES  
 - - - ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

Numero do Lote	Uso	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área máxima para anexos (m <sup>2</sup> )	Área máxima de construção (m <sup>2</sup> )	Numero minimo de estacionamento privados (un)	Altura máxima (m)	Numero máximo de pisos acima da cota de soleira (un)	Numero máximo de pisos abaixo da cota de soleira (un)
1A	Industria Armazenagem Comercio Servicos	1.794.5	107.7	746	Deverá cumprir a Portaria 216-B/2006 de 3 de março	9	2	1
2A		1.844.3	110.7	810		9	2	1
3A		2.171.0	130.3	834		9	2	1
4A		1.697.8	101.9	626		9	2	1
5A		1.401.9	84.1	527		9	2	1
6A		1.480.8	88.9	567		9	2	1
7A		1.762.2	106.8	728		9	2	1
8A		1.963.9	117.8	823		9	2	1
9A		1.865.8	111.9	806		9	2	1
10A		2.180.9	131.5	1.001		9	2	1
11A		2.296.0	137.8	1.013		9	2	1
12A		2.044.9	122.7	945		9	2	1
13A		2.031.5	121.9	881		9	2	1
14A1		3.938.2	236.2	1.673		9	2	1
16A		1.714.3	102.9	827		9	2	1
17A		1.643.5	98.6	829		9	2	1
18A		1.590.8	95.4	530		9	2	1
19A		1.158.7	69.5	360		9	2	1
20A		1.087.0	65.2	383		9	2	1
21A		2.855.5	171.3	1.394		9	2	1
22A		1.129.8	67.8	372		9	2	1
23A		2.276.4	136.6	967		9	2	1
24A		2.472.6	148.4	1.081		9	2	1
25A		1.744.3	104.7	644		9	2	1
26A		1.471.3	88.3	595		9	2	1
27A		1.348.7	80.9	474		9	2	1
28A		4.864.7	291.9	2.514		9	2	1
29A		2.651.1	159.1	1.184		9	2	1
30A		2.977.1	178.3	1.553		9	2	1
31A		1.149.9	69.0	418		9	2	1
32A		1.255.3	75.3	461		9	2	1
33A		3.480.6	238.8	2.047		9	2	1
34A		1.748.7	107.5	4.073		9	2	1
35A		2.866.4	172.0	1.265		9	2	1
36A		1.725.3	103.5	682		9	2	1
37A		2.128.4	127.6	744		9	2	1
38A		1.842.5	110.6	811		9	2	1
39A		1.622.0	97.3	654		9	2	1
40A		1.818.5	109.1	764		9	2	1
41A		1.785.0	107.1	746		9	2	1
42A		2.298.8	137.9	1.023		9	2	1
43A	1.882.8	113.0	776	9	2	1		
44A	1.521.4	91.3	653	9	2	1		
45A	1.135.8	68.1	405	9	2	1		
46A	5.740.1	344.4	2.887	9	2	1		
47A	2.673.9	160.4	920	9	2	1		
48A	1.801.8	108.1	737	9	2	1		
49A	1.855.4	111.3	651	9	2	1		
50A	1.771.5	106.3	741	9	2	1		
51A	2.106.3	126.3	833	9	2	1		
52A	2.000.0	120.9	784	9	2	1		
53A	2.605.5	158.3	1.046	9	2	1		
54A	2.107.9	126.5	864	9	2	1		
55A	4.306.0	258.4	2.224	9	2	1		
56A	1.977.3	118.6	770	9	2	1		
57A	2.020.3	121.2	916	9	2	1		
58A	3.664.0	219.8	1.740	9	2	1		
16B	4.626.85	255.4	2.450	9	2	1		
16C	4.675.62	292.5	2.950	9	2	1		
2B	1.784.63	107.1	476	9	2	1		
3B	1.314.08	78.8	313	9	2	1		
4B	1.698.51	101.4	451	9	2	1		
5B	1.682.02	100.9	471	9	2	1		
6B	2.074.88	124.5	614	9	2	1		
7B	1.924.89	115.5	532	9	2	1		
8B1	400.00	0.0	800	9	2	0		
8B2	400.00	0.0	800	9	2	0		
8B3	400.00	0.0	800	9	2	0		
8B4	400.00	0.0	800	9	2	0		
8B5	400.00	0.0	800	9	2	0		
8B6	1038.74	620.3	5.550	9	2	1		
10B	1.758.22	105.5	508	9	2	1		
11B	2.380.63	142.8	847	9	2	1		
12B	4.610.00	276.6	1.781	9	2	1		
13B	Equip. Público	762.71	0.0	2378	10	3	2	
14B	Industria Armaz.	1.675.00	100.5	625	9	2	1	
15B	Comercio	1.623.00	87.4	654	9	2	1	
16B	Servicos	1.770.00	108.2	729	9	2	1	
Totais:		1.751.29.827	1.034.01	81.572.00				

Índices Urbanísticos	
Área dos terrenos	269.000,00
Superfície total do terreno a lotear	269.000,00
Área total dos lotes - Ind./Arm./Comercio/Servicos	174.336,91 64,80 %
Área máxima de construção	81.572,00
Área de espaços verdes de utilização colectiva	37.901,46 14,10 %
Área de estruturas viárias	55.968,92 20,80 %
Área de equipamentos de utilização colectiva	792,71 0,30 %
Estacionamentos privados	720
Estacionamentos públicos	


**MUNICÍPIO DE PINHEL**

**SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS E URBANISMO**

Projecto: ZONA INDUSTRIAL Localização: QUINTA DO PÉZINHO - PINHEL

Designação do Desenho: PLANTA DE SÍNTESE Escala: 1:2 000 Desenho N.º:

Projectado por: Desenhado por: Verificado por: Data: Setembro 2015

3A